

## **INDICAÇÃO n° 051/2024**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o vereador que abaixo subscreve

### **INDICA**

Ao Poder Executivo Municipal que proceda com a reabertura da farmácia para distribuição de medicamentos no UPA, com atendimento pelo menos até a meia noite.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz necessária para atender a grande demanda de pacientes que, principalmente devido ao aumento dos casos de dengue, necessitam de medicamentos com urgência. No presente momento a farmácia encontra-se inativa dificultando a recuperação dos mesmos. Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo municipal, com a maior urgência, restabeleça o atendimento da farmácia a fim de possibilitar uma maior celeridade no tratamento dos pacientes.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 08 de março de 2024.

**Deolino Benini Júnior**  
Vereador Proponente